



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.548, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.431, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contida no memorando nº 1036/2021, para fins de substituição de membros representantes do Conselho Municipal de Educação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso VII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.431, de 24 de março de 2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º (...)*

*(...)*

#### **VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:**

*Titular : Paula de Campos Bueno, RG nº 28.629.092-3;*

*Suplente: Eliane Aparecida Ferreira, RG nº 27.566.897-6.*

*(...)”*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.431, de 24 de março de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de outubro de 2021.

**JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/11/2021  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO IV Nº 662